

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

Edital nº 044/Reitoria/Univates, de 11 de junho de 2018

**Processo de seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino
– PPGEnsino**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso de 12 (doze) alunos no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino, conforme segue.

SEÇÃO I

**Do processo de seleção para o ingresso de 12 (doze) alunos em 2019 no
Doutorado do PPGEnsino**

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 02 de julho a 31 de agosto de 2018 de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

1.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada após o recebimento da documentação exigida no Edital de seleção, a qual deve ser entregue (em envelope lacrado) **até o dia 31 de agosto de 2018** na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 22h15min, e aos sábados, das 8h às 11h45min. Em feriados não há atendimento.

1.1.5 A documentação, relacionada no item 1.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 31 de agosto de 2018**, para o endereço:

<p>Universidade do Vale do Taquari - Univates Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 Lajeado – RS</p>
--

1.2 Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 02/07/2018 a 31/08/2018
Prazo-limite para entrega ou postagem da documentação	Até 31/08/2018
Análise do currículo documentado	De 10/09/2018 a 21/09/2018
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 25/09/2018
Prova escrita presencial	Dia 1º/10/2018
Avaliação das provas	De 02 a 11/10/2018
Entrevistas individuais e presenciais	De 02 a 05/10/2018
Divulgação da classificação dos candidatos	Até o dia 30/10/2018
Confirmação da matrícula	Até 06/11/2018
Prazo-limite para entrega ou postagem da documentação do fiador	Até 13/11/2018

Observação: as datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar:

- a) ficha de inscrição preenchida – disponível em <http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>;
- b) fotocópias:
 - i) do diploma de mestrado, de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (cópia autenticada);
 - ii) do histórico escolar do mestrado;
 - iii) da carteira de identidade;
 - iv) do CPF e da certidão atualizada do estado civil;
- c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 95,00);
- d) uma cópia digital, em versão editável, da planilha de pontuação, devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), deve ser enviada para o e-mail ppgensino@univates.br;

- e) uma cópia impressa da planilha de pontuação do *Curriculum Vitae*, disponível em <http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>, devidamente preenchida pelo(a) candidato(a);
- f) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado (comproverantes referidos no Anexo 1 deste Edital, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>).

1.3.1.1 Todos os documentos comprobatórios referenciados na planilha de pontuação devem ser ordenados de forma alfanumérica, utilizando o número do critério seguido de letra. Ex.: 1a, 1b,...; 2.1a, 2.1b,...; 2.2a, 2.2b, e assim sucessivamente.

1.3.1.2 Documentos não identificados não serão contabilizados na planilha. A planilha preenchida será analisada por uma comissão designada pelo Conselho do PPGEnsino.

1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do(a) candidato(a);
- c) os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram seu mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas emitidos em países estrangeiros devem ser legalizados, unicamente, nas Repartições Consulares do Brasil no exterior.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de 12 (doze) vagas. Dessas, uma vaga será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos e selecionados, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGEnsino e consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* de cada candidato(a) de acordo com o Anexo 1 deste Edital;
- b) prova escrita, conforme instruções do Anexo 2;
- c) entrevistas presenciais com os candidatos.

3. Da avaliação

3.1 Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) ao(à) candidato(a): nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

Nota 1 (um)	Equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado
Nota 2 (dois)	Equivale à avaliação da prova escrita presencial
Nota 3 (três)	Equivale à avaliação da entrevista

3.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

3.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 12 (doze) vagas disponíveis para o ingresso em 2019 no Doutorado em Ensino.

3.4 O(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima 5,0 (cinco) na análise currículo *Lattes* será automaticamente desclassificado(a).

3.5 O(a) candidato(a) que não atingir nota final mínima 5,0 (cinco) será automaticamente desclassificado(a).

4. Da classificação

4.1 Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital, ou não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

4.2 A classificação preliminar dos candidatos para a turma de 2019 será divulgada até o dia 30 de outubro de 2018 conferir data no *link*: <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *link* do PPGEnsino (www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo).

4.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- obteve a nota mais alta na avaliação do Currículo *lattes*;
- publicou maior número de artigos científicos completos em revistas, com *Qualis* vigente igual ou superior a B1 na área de Ensino;
- apresentou mais tempo de docência em qualquer nível de ensino;
- persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGEnsino.

5. Da divulgação dos resultados finais e matrícula

5.1 A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia 30 de outubro de 2018, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>).

5.2 O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

5.3 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria do PPGEnsino, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

5.4 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

6. Da matrícula

6.1 O(A) candidato(a) deve informar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo e-mail ppgensino@univates.br, até o dia 06 de novembro de 2018, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

6.2 Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no *site* www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo. Será enviado, por e-mail, o *link* de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data-limite para a submissão é 13 de novembro de 2018.

6.3 Nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre os documentos que deverá providenciar e terá dois dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

6.4 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a), de seu fiador e respectivos cônjuges. Caso contrário, o(a) selecionado(a) perde a vaga e o(a) candidato(a) subsequente será chamado(a), ressalvado o caso de pagamento à vista.

6.5 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

6.6 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

6.7 A data de defesa do(a) candidato(a) selecionado(a) para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento, sob pena de perda da bolsa de estudo.

6.8 Em caso de necessidade de suprimento de vagas para bolsas externas, poderão ser selecionados, exclusivamente para esse fim, mais candidatos do que o número previsto neste Edital.

7. Da duração e exigências do Doutorado em Ensino

7.1 Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

7.2 As exigências quanto à obtenção do diploma de Doutor em Ensino estão estabelecidas no Regimento do curso.

7.3 Início das atividades:

- a) o regime regular inicia suas atividades em 05 de abril de 2019;
- b) o regime intensivo inicia suas atividades em 07 de janeiro de 2019.

8. Dos anexos

- a) Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae (Lattes)*;
- b) Anexo 2 – Critérios para prova escrita;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa do Doutorado em Ensino.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Critérios e valores para análise de *Curriculum Vitae, conforme planilha disponibilizada na página www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo**

1. O *download* da Planilha com critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (*Lattes*) pode ser feito acessando este [link](#).
2. Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação.
3. A planilha deve ser preenchida pelo(a) candidato(a), sendo uma via entregue impressa com a documentação e uma cópia enviada por *e-mail*, em versão editável.
4. Todos os documentos comprobatórios referenciados na planilha de pontuação devem ser ordenados de forma alfanumérica, utilizando o número do critério seguido de letra. Ex.: 1a, 1b,...; 2.1a, 2.1b,...; 2.2a, 2.2b, e assim sucessivamente. O manual para auxílio no preenchimento da planilha está disponível em <https://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>.
5. Documentos não identificados não serão contabilizados na planilha, que não pode ser entregue de forma manuscrita.
6. O preenchimento correto da planilha é de responsabilidade exclusiva do candidato.
7. Os artigos deverão conter, obrigatoriamente, o ISSN da edição da revista. No caso da não existência do ISSN no corpo do texto, deverá ser anexada a página inicial ou a capa da revista em que conste a informação.
8. Os capítulos de livros deverão conter, obrigatoriamente, a ficha catalográfica e o índice.
9. Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGEnsino.

Anexo 2 – Critérios para a prova escrita

Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- 1) consistência teórica da argumentação;
- 2) clareza e organização das ideias apresentadas;
- 3) estrutura e adequação textual.

A prova escrita apresentará questões em consonância com as descrições das respectivas linhas de pesquisa, expressas a seguir.

Ciência, sociedade e ensino

Descrição: os estudos desta linha têm como objetivo a reflexão e o desenvolvimento de investigações sobre as relações entre ciência, tecnologia e sociedade, assim como a natureza, a apropriação, a construção, a avaliação social e os impactos das ciências no ensino de áreas de conhecimento específico. Estuda a gênese do conhecimento e sua veiculação em espaços formais e não formais de educação. Os saberes terão como foco os fundamentos históricos, epistemológicos e filosóficos, relacionados com as abordagens das diversas metodologias de pesquisa.

Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino

Descrição: compreende o estudo de tecnologias, recursos e ferramentas nos processos de ensino e de aprendizagem de áreas de conhecimento específico. Investiga, cria e explora possibilidades de uso de tecnologias que possam contribuir para a alfabetização científica e tecnológica.

Formação de professores, estudo do currículo e avaliação

Descrição: esta linha de pesquisa envolve o estudo de diferentes teorias de currículo, práticas pedagógicas, processos de avaliação e gestão do ensino. Investiga a formação inicial e continuada de professores em espaços formais e não formais de ensino, com enfoque na alfabetização científica, integrando universidade e educação básica.

A prova escrita será realizada individualmente, sendo vedadas consultas em qualquer material de apoio.

**Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa do
Doutorado em Ensino**

Professor(a)	Linhas de pesquisa
Andréia Aparecida Guimarães Strohschoen	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Angélica Vier Munhoz	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Eniz Conceição Oliveira	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Ieda Maria Giongo	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
José Cláudio Del Pino	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Maria Madalena Dullius	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Marli Teresinha Quartieri	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Nélia Maria Pontes Amado	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Rogério José Schuck	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Silvana Neumann Martins	- Formação de professores, estudo do currículo e avaliação - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Susana Paula Graça Carreira	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação

Identificação interna do documento AK7NXEKT9M-FN2J5RA4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 13142 e verificador FN2J5RA4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 11/06/2018 às 14:16.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR